

Anais do 2º Workshop Arqueológico de Xingó



Anais do 2º Workshop Arqueológico de Xingó
13 a 16 de outubro de 2002

Comissão Organizadora

José Alexandre Felizola Diniz

Maria Cleonice Vergne

Maria Luzia M. Vieira

Maria Tereza S. Cruz

Fernando Lins de Carvalho

Almir Souza Vieira Júnior

Ilustração da capa: Fragmento do painel do Sítio Letreiro

Editoração Eletrônica: Adilma Menezes

APRESENTAÇÃO

O Museu de Arqueologia de Xingó faz entrega à comunidade científica nacional dos Anais do 2º Workshop Arqueológico de Xingó, evento realizado em Canindé do São Francisco, de 13 a 16 de outubro de 2002.

Do presente volume constam o relatório sobre o que foi o Workshop, os textos completos das conferências proferidas pelos professores José Luís de Moraes, Pedro Inácio Schmitz e Carlos Alberto Etchevarne, os resumos das 20 comunicações apresentadas em painel e os programas dos minicursos ministrados pelas Professoras Aracy Losano Fontes, Tânia Andrade Lima, Margarida Davina Andreatta, Marisa Coutinho Afonso e Márcia Angelina Alves.

Com essa publicação, o MAX conclui as atividades do Workshop e divulga, no meio arqueológico, as atividades e a produção resultante do evento.

O MAX espera que o Encontro tenha contribuído para o desenvolvimento dos estudos arqueológicos no país, almejando que dele possa advir um maior interesse por esse campo da pesquisa científica.

ARQUEOLOGIAS DO BRASIL

José Luiz de Morais*

“Saúdo os arqueólogos e as arqueologias praticadas neste Brasil”

Com esta manifestação encerrei o editorial do **MANIFESTO # 1**, veículo de comunicação instituído pelo atual corpo diretivo da Sociedade de Arqueologia Brasileira, recentemente enviado aos colegas pela rede mundial de computadores.

O **MANIFESTO # 1**, dentre outros assuntos, reiterou um desafio para esta agremiação que congrega a grande maioria dos arqueólogos brasileiros: mudar. Mudar o seu *design*, o seu formato, na esteira de sua disciplina-objeto, a Arqueologia, que muito avançou nos últimos vinte anos. Também, em termos de quadro associativo, o número de sócios cresceu, as idéias se diversificaram. O instrumento normativo da Sociedade, que é o estatuto social, tem que se adequar aos novos tempos.

A SAB quer mudar e tem tentado isso, haja vista todas as iniciativas de reforma estatutária encaminhadas. Porém, ela tropeça na sua própria regra, em um círculo vicioso que chega a ser penoso e irritante. Válida enquanto a serviço dos anseios da comunidade, a norma estatutária em vigor passou a se auto-sustentar e a imperar. Deixou de ser meio, instrumento. Vem assumindo *status* de meta, finalidade precípua. Teima em manter a agremiação como ela já não quer mais, contando com a cumplicidade de certas “dificuldades”: reunir quase duzentos sócios em assembléia, gerar um sistema de comunicação eficiente (como a organização de uma simples mala direta), “enxugar” seu quadro social (desligando inadimplentes não mais interessados). E algo de ordem mais, digamos, filosófica: convencer um segmento minoritário ainda relutante.

Mas o que significa mudar? Será que se trata, simplesmente, de alterar o estatuto atual ou, se possível, propor outro? Não creio. É algo além disso. Dentre as muitas possibilidades se destacam: [a] acolher a idéia de

* Presidente da Sociedade de Arqueologia Brasileira, 2001-2003. Museu de Arqueologia e Etnologia da USP

encaminhar reflexões sérias a respeito do estado d'arte da disciplina com a qual tratamos e seu potencial de desenvolvimento; [b] consolidar as efetivas contribuições à construção de uma política nacional de patrimônio arqueológico e [c] muito importante, fomentar a otimização da postura profissional dos arqueólogos que militam nos vários segmentos da Arqueologia praticada neste Brasil multifacetado, regional e pleno de diferenças. Um país plural requer uma Arqueologia plural, diversificada e onipresente, importante em quaisquer de seus segmentos, desde que se pautem pela boa inventividade, qualidade e, principalmente, pela seriedade.

Por isso saudei todos os arqueólogos do Brasil e suas arqueologias: o arqueólogo pré-historiador, o geoarqueólogo, o bioarqueólogo e o etnoarqueólogo. O arqueólogo histórico, o arqueólogo da cota negativa, o arqueólogo das duas cotas e o arqueólogo industrial. O arqueólogo educador, o arqueólogo patrimonial, o arqueólogo ambiental, o arqueólogo “ongueiro”. O arqueólogo acadêmico e o arqueólogo empresarial. Também o arqueólogo clássico, enquanto profissional brasileiro que trabalha aqui e acolá. Enfim, todos os arqueólogos, na perspectiva mais diversa e com as mais variadas expectativas, acolhidos pela Sociedade e seus pares.

Assim, na esteira desta idéia, vou navegar por esta rede nada virtual, cujos nós representam as várias arqueologias e arqueólogos do Brasil. Certamente não vou abrir todos os *links* desta *net* algo complexa e em fase de efetiva construção.

Vou começar pelo ambiente acadêmico que, obviamente, lido com maior desenvoltura. De fato, o ambiente acadêmico provoca os avanços da disciplina e, neste aspecto, a prerrogativa da Universidade é inquestionável. Neste universo, o arqueólogo acadêmico é o pivô principal. De fato, para lidar com a Arqueologia na perspectiva da disciplina, a Academia e o arqueólogo acadêmico se valem de muitos instrumentos e situações tais como acervos, laboratórios e, principalmente, o contraponto professor/aluno.

Neste momento, abro um comentário paralelo sobre esta situação: considero a relação professor/aluno da maior importância, quase um ponto crítico, ao perceber que, com os novos tempos, ela passou a exigir um novo perfil para a sacrossanta cátedra. Lembremos que o Talmude nos ensina de há muito: *“Aprendi muito com meus mestres, mais com meus companheiros, mais ainda com meus alunos”*. Assim, como militante da cátedra, sin-

to-me à vontade para afirmar que o professor-arqueólogo intocável, arrogante, o “PhDeus” como dizem nossos pupilos, anda meio fora-de-moda.

Mas, voltando ao cerne desta questão, retomo o que escrevi recentemente em uma publicação organizada pelo colega bioarqueólogo Walter Neves, quando tentei sintetizar algo sobre a Arqueologia da Região Sudeste. Algo que, no meu entender, tem muito a ver com a Arqueologia dita “acadêmica”. Naquele texto publicado na Revista USP em 2000, não consegui deixar de assumir posturas um tanto quanto críticas com relação à práxis arqueológica, na esteira daqueles que pontuam, com certa veemência, a existência de lacunas graves na Arqueologia nacional. Tais lacunas mormente giram em torno da expressão “perda do bonde da história”, aplicada à discussão e ao comprometimento relativo aos novos paradigmas da disciplina. Falam em atrasos da ordem de duas ou mais dezenas de anos e isso, verdadeiramente, deveria provocar reflexões profundas e responsáveis sobre o assunto.

Mas o fato é que a Arqueologia brasileira tem bases muito sólidas na Academia e por lá está criando e recriando os cenários das comunidades indígenas e da sociedade nacional, tentando consolidar uma cor local que promova sua melhor identificação no mundo globalizado. Nesse sentido, talvez possamos digerir as anteriormente mencionadas “lacunas” como etapas (mal) queimadas, no momento em que somos atropelados pela frente “pós-pós-processualista”, bem identificada por Ian Hodder: uma Arqueologia multiorientada que se reconstrói com o recrudescimento das escolhas pessoais e pelo ecletismo, a partir da concorrência de vários posicionamentos teóricos. Uma Arqueologia que se pauta pelo equilíbrio entre o pensar e o fazer.

Ao arqueólogo acadêmico e sua respectiva Arqueologia aparentemente se opõe o arqueólogo empresarial, entendido como profissional liberal, e sua Arqueologia dita “de contrato”. Ledo engano. Não apenas essa idéia deve ser rechaçada, como também outros falares correntes, uma vez que eivados de forte conotação pejorativa para ambos os lados. Assim, costumamos ouvir: “o arqueólogo acadêmico, do alto de seu pedestal, jamais se maculará com as nódoas de um contrato de prestação de serviços a reger sua pesquisa arqueológica”. Também já ouvi ditames do tipo: “para a Academia, a pesquisa básica; para a Empresa, a pesquisa aplicada”. Ou, ainda, muito à “boca pequena”, já ouvi dizer algo assim: “ao exercício acadêmico, na prática uma missão sacerdotal quase franciscana,

opõe-se o exercício empresarial bastante auspicioso, *plein d'argent*". E, pasmem: "competo à Academia oferecer às empresas alunos em formação como mão-de-obra qualificada em diversos estágios de aprendizagem da profissão". E, por aí afora.

Desculpem-me os colegas presentes se, falando tão diretamente, toquei em feridas. Fiz isso esperando que elas sejam totalmente cauterizadas muito em breve!

De fato, a Arqueologia acadêmica e a Arqueologia por contrato de prestação de serviços podem conviver muito bem e isso já está acontecendo em vários lugares, por meio de parcerias dignas dos melhores encômios. Não há oposição e, sim, complementação.

Aliás, na minha opinião pessoal (que sou um arqueólogo acadêmico, consultor de projetos empresariais e no comando de uma ONG), a Arqueologia dita "de contrato" não existe como se propõe rotulá-la. Senão vejamos: qualquer projeto de pesquisa básica apoiado por uma agência de financiamento estatal é regido por um contrato entre o profissional e o agente de fomento. Está presente, portanto, a figura do "contrato".

Melhor seria entender o que se chama de Arqueologia "de contrato" como "Arqueologia no Licenciamento Ambiental". Esta, sim, é uma Arqueologia diferente, não pela qualidade, excelência ou competência, mas pelo seu ritmo, pela sua agenda. Pelo seu compasso perfeito com o empreendimento que a está gerando. E, neste caso, o Arqueologia deve assumir um papel inalienável naquilo que lhe compete: contribuir para que o empreendimento potencialmente lesivo ao meio ambiente se torne digno de uma qualificação que poderia ser assim expressa: "legítimo porque sustentável".

Aponto, em seguida, para uma situação crescente e peculiar: a Universidade contratada nos procedimentos de licenciamento ambiental. Neste caso, mais que nunca vale a premissa "excelência + agilidade". A boa experiência tem demonstrado que é possível não se perder nas infundáveis reuniões acadêmicas, absolutamente incompatíveis como um ritmo, digamos, empresarial. Isto significa agilidade.

Do mesmo modo, é plenamente possível dar um certo tom de pesquisa básica àquilo que, na sua essência, é pesquisa aplicada. De fato, muitos dos avanços em termos de formação de recursos humanos, ou de investimentos em infra-estrutura acadêmica vêm das verbas contratadas para a pesquisa arqueológica no licenciamento ambiental. Compatibilizar as ações tipicamente acadêmicas na práxis da Arqueologia no licenciamento

ambiental significa qualidade, excelência. E a Universidade é absolutamente competente para isso.

Finalmente, ainda com relação à Academia, nem todo o arqueólogo acadêmico deve se obrigar a fazer Arqueologia no licenciamento ambiental. Se não quiser, não deve fazê-la. Se optar por fazê-la, antes de tudo que se especialize, pois se trata de uma Arqueologia especial. Uma Arqueologia mal feita no processo de licenciamento ambiental é praticamente tão nociva quanto uma não Arqueologia. Esta premissa também vale para aqueles que querem ser arqueólogos empresários.

E, falando da Arqueologia empresarial, surgem questões novas como a visibilidade no mercado, a livre-concorrência, a agilidade e a competência de serviços e a qualificação da equipe. Coisas com as quais estamos aprendendo a tratar agora. E já é tempo de colher bons frutos. Atitudes atravessadas, a bem de interesses escusos, lesivos ao patrimônio arqueológico brasileiro rotulam (mal) o profissional no mercado. A sociedade-cidadã está atenta a tudo isso por meio de alguns mecanismos que convém valorizar e respeitar. O Ministério Público é um bom exemplo.

Já ouvi esta frase: “patrimônio não tem idade”. É verdade. Arqueologia não tem idade. Por exemplo, o estudo da arquitetura vernacular na perspectiva de uma “Arqueologia da Arquitetura” é de vital importância para a abordagem do construído como documento arqueológico. Muito das mudanças da sociedade nacional se enxerga por meio das suas edificações, pela construção do seu território. Com um pouco mais de ousadia pode-se dizer o mesmo com relação ao patrimônio imaterial, recentemente regulamentado pelo órgão gestor — o IPHAN — que, em nome da União, entendida como o conjunto da sociedade-cidadã, administra os bens arqueológicos.

E, a propósito disso, tenho a dizer que a ação competente e a agilidade do órgão gestor, em parceria com a categoria profissional organizada, só pode trazer benefícios àquilo pelo qual lutamos: a herança patrimonial brasileira. Saliento que, neste caso, o jargão dos ambientalistas é plenamente válido: do mesmo modo que o meio ambiente, o patrimônio arqueológico é um legado das gerações passadas, representadas pelos vários segmentos formadores da sociedade nacional. As gerações presentes não podem interromper este legado às gerações futuras. Há de se valorizar e proteger este recurso cultural finito por meio da sua preservação *in situ* ou pelo resgate e estudo dos registros arqueológicos e seus respectivos contextos.

Antes de encaminhar para o encerramento desta fala, cumpre-me a grata satisfação de comunicar aos colegas sobre uma consulta formal feita à Sociedade de Arqueologia Brasileira pelo Ministério das Relações Exteriores. Por meio dela, o Itamaraty solicita parecer da SAB sobre a conveniência ou não de o Brasil vir a ratificar a “Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático”, instrumento jurídico internacional de aplicação geral adotado pela UNESCO. A Convenção, que já conta com a adesão da grande maioria dos Estados membros, foi elaborada para garantir o alto nível de proteção ao patrimônio cultural submerso, a partir do reconhecimento de sua importância vital como fonte de informação referente aos contatos interculturais e ao desenvolvimento tecnológico. Esta Presidência, com a colaboração do colega Gilson Rambelli e sua equipe, está elaborando documento circunstanciado manifestando-se a favor da adesão brasileira à Convenção da UNESCO (antes o Brasil se abstivera), externando sua opinião sobre a necessidade de revogação da Lei Federal 10166/2000, que permite a comercialização de bens culturais recuperados em águas brasileiras. Também foram iniciados os procedimentos para uma articulação com o IPHAN com relação a este assunto.

Termino esta fala pontuando a natureza finita dos recursos arqueológicos. Isto vale tanto para as expressões materiais das culturas indígenas do território brasileiro, como para aquelas decorrentes da expansão e desenvolvimento da sociedade nacional.

Esta afirmação evoca dois desafios imediatos: o primeiro é proteger, manter registros arqueológicos para as gerações de profissionais futuras, que certamente contarão com tecnologias compatíveis com seu tempo, para melhor explorar tais recursos; o segundo é conservar, entender e respeitar os modos de fazer antigos, eternizando todas as etapas da evolução tecnológica dessa espécie que mudou a face do planeta, infelizmente nem sempre com a necessária responsabilidade e controle das conseqüências.

Em ambos os desafios comparecem de forma insistente as tecnologias de hoje, especialmente as geotecnologias e a arqueometria. Vamos investir nelas. Hoje, por exemplo, não há explicações plausíveis ou justificativas para o não georreferenciamento exato de sítios arqueológicos, pois uma expedição de campo jamais deverá trabalhar sem um receptor de sinais da constelação de satélites do sistema de posicionamento global.

Sem outras palavras, mais uma vez e agora de viva voz, em nome da Sociedade de Arqueologia Brasileira, saúdo os arqueólogos e as arqueologias praticadas no Brasil.